



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Apresentação: 06/06/2025 18:15:31.791 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 2794/2023
SBT-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 2.794, DE 2023

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 6.149, de 1974, para dispor sobre regulamento federal sobre segurança do transporte sobre trilhos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 6.149, de 2 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre a segurança do transporte metroviário e dá outras providências”, para dispor sobre regulamento federal sobre segurança do transporte sobre trilhos.

Art. 2º Os arts. 1º e 7º da Lei nº 6.149, de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A segurança do transporte metroviário incumbe à pessoa jurídica que o execute, observado o disposto nesta Lei, em regulamento federal sobre segurança do transporte sobre trilhos, em regulamento local e em instruções de tráfego.”
(NR)

“Art.

7º

§ 1º O regulamento de transporte metroviário a que se refere o caput deve atender às exigências estabelecidas no regulamento federal sobre segurança do transporte sobre trilhos, estabelecido no art. 1º.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251951427000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves



* C D 2 5 1 9 5 1 4 2 7 0 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**Deputado MAURICIO NEVES
Presidente**

Apresentação: 06/06/2025 18:15:31.791 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 2794/2023

SBT-A n.1



* C D 2 2 5 1 9 5 1 4 2 7 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251951427000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves